

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL .....



**LICENÇA AMBIENTAL**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
SEAGRI



**DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL - DLA 004/2023  
LEI MUNICIPAL Nº 297/2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, certifica que o Município de Cipó – BA, inscrito no CNPJ: 13.808.936/0001-95, fica dispensado do Licenciamento Ambiental, nos termos do Art. 42, VIII, da Lei Municipal Nº 297/2021, para o atendimento ao convênio Nº 939128/2022, que se destina a **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, na localidade do Povoado **BANANEIRA**, neste município.

Resolução CEPRAM nº 4327, de 31 de outubro de 2013, Resolução CEPRAM nº 4420, de 27 de novembro de 2015, Resolução CEPRAM nº 4579 de 06 de março de 2018 e pela Lei municipal nº 297/2021.

A presente dispensa não isenta o interessado do cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Cipó– BA, 10 de Abril de 2023.

DERCKIAN ANDRADE SANTANA SANTOS  
Assinado de forma digital por  
DERCKIAN ANDRADE SANTANA  
SANTOS  
Dados: 2023.04.10 15:17:22 -03'00'

**DERCKIAN ANDRADE SANTANA SANTOS**  
Sec. de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Des. Sustentável.  
Decreto 003/2022



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ  
Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
SEAGRI



A **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – DLA**, possui as seguintes **CONDICIONANTES**:

1. Disponibilizar **acesso às instalações** e informações ao órgão Municipal de **Fiscalização** Ambiental e Conselho Municipal de Meio Ambiente em futuras supervisões;
2. Comunicar, com antecipação, **qualquer modificação** que contrarie a situação proposta no presente processo, sob **pena** de cancelamento da referida Licença Ambiental concedida;
3. Implantar procedimentos adequados de segregação, manuseio, armazenamento temporário, e destinação final dos resíduos sólidos derivados das atividades do empreendimento, reutilização e reciclagem de resíduos;
4. Esta **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – DLA**, refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Prefeitura Municipal de Cipó – BA, por meio do **Departamento de Meio Ambiente**, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais;

Esta Certidão tem como base às informações declaradas pelo representante legal.

**Emitida em 10 de abril de 2023: Válida até 09 de abril de 2024.**

Cipó– BA, em 10 Abril de 2023.

DERCKIAN ANDRADE Assinado de forma digital por  
SANTANA SANTOS DERCKIAN ANDRADE SANTANA  
SANTOS  
Dados: 2023.04.10 15:16:45 -03'00'  
**DERCKIAN ANDRADE SANTANA SANTOS**  
Sec. de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Des. Sustentável.  
Decreto 003/2023